

MATRÍCULA

8.615



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
8.615 CLÁUDIO - MINAS GERAIS

REG. ANTERIOR

R-2-8546, Livro 2-M, fls.
57v em 25.09.96DATA
09.12.1.996

FOLHA Nº

IMÓVEL Lote nº 03, da quadra 05, com a área de 300,00 m², sem benfeitorias, situado à Rua Belo Horizonte, do Bairro Capelinha, desta Cidade de Cláudio-MG, dentro das seguintes divisas: frente 12,00 metros para a Rua Belo Horizonte, fundos 12,00 metros como lote 26, lado esquerdo 25,00 metros com o lote 04 e lado direito 25,00 metros com os lotes 01 e 02.

PROPRIETÁRIA - Imobiliária Santa Rita de Cássia Ltda, CGC/MF nº 00.343.694/0001-60, sediada em Belo Horizonte-MG, representada por Marcelo de Campos Tolentino, brasileiro, solteiro, universitário, CPF 979.477.336-00, C.I. M-4.077.588SSPMG, residente em Belo Horizonte e Levy Guimarães de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 203.544.876-04, C.I. M-609.022 SSPMG, residente em Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR - R-2-8.546, Livro 2-M fls. 57v em 25.09.96.

R-1-8.615-PROT.18.899 EM 09.12.96 - Interveniência Assuntiva e Dadora - Imobiliária Santa Rita de Cássia Ltda, já qualificada, Confitente Devedora - Destilaria Santa Inez Ltda, sediada em Cláudio, CGC/MF 19.667.526/0002-39, representada por Onias Guimarães Tolentino e Antonio Eustáquio Junqueira, brasileiros, casados, CPF 185.739.166-72 e 143.207.896-87, respectivamente, ambos residentes em Cláudio; Intervenientes Garantidores, Quinto Guimarães Tolentino Filho, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CPF 078.457.076-00, C.I. M-1.413.887SSPMG, residente em Belo Horizonte, Maria José Guimarães Tolentino, brasileira, viúva, fazendeira, CPF 362.576.996-49, residente em Cláudio, Devedores Solidários, Onias Guimarães Tolentino, Antonio Eustáquio Junqueira, já qualificados. Credor Adquirente - **BANCO DO PROGRESSO S/A**, estabelecimento de crédito, com sede na Capital do Estado na Avenida Afonso Pena 550, CGC/MF 22.531.842/0020-75, por seus representantes legais, Luiz Antonio de Moraes Neto, CPF 641.656.048-87, C.I. 8.610.993SSPMG e Jurandir Raul de Magalhães, CPF 001.171.536-72, C.I. 1.727.6-A, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes em Belo Horizonte. Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Dação em Pagamento e Sub-Rogação que outorgam Destilaria Santa Inez Ltda, Quinto Guimarães Tolentino Filho, Maria José Guimarães Tolentino, Onias Guimarães Tolentino, Antonio Eustáquio Junqueira, Imobiliária Santa Rita de Cássia Ltda e Banco do Progresso S/A, lavrada no Cartório do 1º Ofício em 29.11.96, Livro 64A, fls. 253/254. Valor R\$ 42.000,00. Que tendo a Devedora confessado o seu débito vencido e não tendo condições de efetuar o pagamento em dinheiro a Confitente Devedora e as intervenientes assuntivas e dadoras resolvem assumir 22,08 % do débito da Devedora, ou seja, R\$ 42.000,00, propôs e o Credor aceitou que tal valor ora mencionado fosse quitado através da dação em pagamento do imóvel acima matriculado no valor de R\$ 7.000,00 e mais os lotes 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra 05, cada um no valor de R\$ 7.000,00, totalizando o valor de R\$ 42.000,00. Dou fé. O Oficial *ES*

R-2-8.615-PROT.23.238 EM 28.08.2.000 Conforme CARTA DE ARREMATACÃO, extraída pela Secretaria Judicial da 1ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte MG, em data de 03.07.2.000, assinada pelo Juiz de Direito de Plantão Antônio Armando dos Anjos. Carta de Arrematação passada a favor de Levy Guimarães de Freitas, extraída dos autos de Falência, do Banco do Progresso S/A, como abaixo se declara: A todos, os Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e demais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento desta haja de pertencer. O Dr. Antônio Armando dos Anjos, MM Juiz de Direito de Plantão da 1ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FA SABER QUE por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Falências e Concordatas de Belo Horizonte, se processaram os termos de uma ação de FALÊNCIA DE BANCO DO PROGRESSO S/A, feito este que correu seus tramites legais, tendo sido posto à venda lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 05 Bairro Capelinha com área de 300 metros quadrados, cada lote, Cláudio MG, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Conforme fls. 6.134. Que depois de avaliados e correrem os devidos pregões, foram os referidos bens arrematados, ou seja, lote 03 da quadra 05, conforme matrícula acima por **LEVY GUIMARÃES DE FREITAS**, CPF 203.544.876-04 endereço r. Prof. Estevão Pinto, 543/1002, Serra Capital pela importância de R\$ 4.000,00, a favor deste e para título e conservação de seus direitos mandou passar a presente Carta de Arrematação, composta de peças determinadas em lei, através de cópias reprográficas, devidamente autenticadas. E para que possa empossar-se dos referidos bens arrematados, determinou a expedição desta, que vai devidamente assinada. Manda, portanto, que cumpram, guardem e façam cumprir e guardar como nela se contém e declara. Belo Horizonte 03.07.2.000. Dou fé. O Oficial *ES*

R - 03 - 8.615 - PROTOCOLO Nº 32.971 - Em 05 de Junho de 2.008 - **TRANSMITENTE: LEVY GUIMARÃES DE FREITAS**, e sua esposa **VANIA CRISTINA LIMA ROCHA DE FREITAS**, brasileiros, casados, capazes, etc empresário, portador do CPF:203.544.876-04, ela do lar, portadora do CPF:047.492.127-17 e da CI M-1.754.521 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Muzambinho Nº136, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, neste ato Levy Guimarães de Freitas está representando sua esposa Vânia Cristina Lima Rocha de Freitas. **ADQUIRENTE: EMERSON FERREIRA VALERIANO**, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves Nº374, Bairro Centro, nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF:060.852.166-37 e da CI MG-12.600.871 SSP/MG. **IMÓVEL:** O imóvel constante da matrícula acima. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Compra e Venda, Lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca de Cláudio-MG, Livro 0078, fls. 0134 em 21/05/2.008. **VALOR:** R\$5.000,00 (Cinco mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Cláudio, 05 de Junho de 2.008. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho *ES*

AV-4-8615 - 05/03/2018 - Protocolo: 52155 - 05/03/2018

Continua no verso

MATRÍCULA
8615
DATA
09/12/1996

MATRÍCULA 8615	 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CLÁUDIO - MINAS GERAIS 1	REG. ANTERIOR
DATA 09/12/1996		FOLHA Nº 1 VERSO

Procede-se esta averbação, nos termos o requerimento feito ao titular deste cartório, por **EMERSON FERREIRA VALERIANO**, já qualificado acima, mediante apresentação de CND do INSS Nº000472018-88888273, Certidão de Habite-se, Certidão de Baixa de Construção e de Valor venal, datada de 05 de Fevereiro de 2.018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Cláudio, para constar a construção de uma casa de morada, com a área construída de 121,45M², contendo: 01 Sala de estar, 01 Banheiro, 02 Quartos, 01 Cozinha e 01 Garagem, situada na **RUA BELO HORIZONTE Nº1.345**, Bairro Capelinha, nesta cidade de Claudio-MG. **VALOR VENAL: R\$108.780,00. VALOR PARA FINS DE RECOLHIMENTO: R\$225.045,03**, conforme declaração da parte interessada. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: BTW87886, código de segurança : 0385568816836775. Ato: 4154, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 813,40. Recomepe: R\$ 48,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 477,71. Total: R\$ 1.339,91. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 840,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 50,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 487,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.378,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-5-8615 - 29/03/2018 - Protocolo: 52335 - 28/03/2018

Conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial, Lavrada no Cartorio do 2º Ofício de Notas desta comarca, Livro 0099, fls. 0072 em 29/10/2012, registrada no Registro 3.406 do Livro 03 de Registro Auxiliar, folhas 3.406, bem como Certidão de Casamento Lavrada no Cartório de Registro Civil desta comarca de Cláudio-MG, Matrícula 0563410155 2012 2 00023 214 0006998 52, para constar o casamento de **EMERSON FERREIRA VALERIANO** com **SIRLENE DO AMARAL FERREIRA**, sendo que após o casamento ela passou a **SIRLENE DO AMARAL FERREIRA VALERIANO**. Casaram-se sob o regime de COMUNHAO UNIVERSAL. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho. ESS. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: BTW90769, código de segurança : 3855633261978841. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recomepe: R\$ 0,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 77,35. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 109,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-6-8615 - 20/06/2018 - Protocolo: 52763 - 18/06/2018

TRANSMITENTE: EMERSON FERREIRA VALERIANO, brasileiro, capaz, RG: MG-12.600.871, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 060.852.166-37, casados sob o regime de comunhão universal de bens, e sua mulher **SIRLENE DO AMARAL FERREIRA VALERIANO**, brasileira, RG: MG-12.192.309, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 100.089.636-65, residentes e domiciliados na Rua Guacui Nº395, 105, Bloco A, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG. **ADQUIRENTE: DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, capaz, funcionária pública Estadual, RG: MG-4050088, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 739.505.996-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu marido **RONALDO THOMAZ FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG: M-4741444, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 732.625.956-91, residentes e domiciliados na Rua Petala Misteriosa Nº300, Apto. 104, Bloco 06, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG. **IMÓVEL:** O imóvel constante da matrícula acima. **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças Nº10141367202 datado de 30/05/2.018. **VALOR:** R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Recolhido ITBI no valor de 4.733,76 em 07/06/2.018, arquivado neste cartório. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: CAG85896, código de segurança : 3785029017849939. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.716,60. Recomepe: R\$ 102,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.008,23. Total: R\$ 2.827,82. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 27,10. Recomepe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00. Total: R\$ 37,70. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.319,89. Valor Total do Recomepe: R\$ 199,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.787,37. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.306,39. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-7-8615 - 20/06/2018 - Protocolo: 52763 - 18/06/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - (FIDUCIANTE): DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, capaz, funcionária pública Estadual, RG: MG-4050088, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 739.505.996-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu marido **RONALDO THOMAZ FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG: M-4741444, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 732.625.956-91, residentes e domiciliados na Rua Petala Misteriosa Nº300, Apto. 104, Bloco 06, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha Nº100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ:60.701.190/0001-04, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, por seu representante legal ao final assinado e identificado, doravante denominado simplesmente "itau".



FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças Nº10141367202 datado de 30/05/2.018. **2 - PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Apartamento / Casa / Imóvel comercial R\$ 380.000,00. Valor Total R\$ 380.000,00. **3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:** A - Com recursos próprios R\$ 188.300,00. B - Recursos do F.G.T.S. R\$ 0,00. C - Recursos do financiamento R\$191.700,00. **4 - FINANCIAMENTO:** A - Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$191.700,00. B - Valor destinado ao pagamento das despesas: R\$3.300,00 Despesas acessórias ao financiamento R\$3.300,00 - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$3.300,00. C - Valor total do financiamento (saldo devedor); R\$195.000,00. **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa efetiva anual de juros 8.8000%. A.1 - Taxa nominal anual de juros 8.4638%. B - Taxa efetiva mensal de juros 0.7053%. B.1 - Taxa nominal mensal de juros 0,7053%. C - IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00. D - Prazo de amortização (numero de prestações) 335 meses. E - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. F - Periodicidade de atualização da prestação - Mensal. G - Data vencimento da primeira prestação 30/06/2018. H - Data vencimento da última prestação 30/04/2046. I - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente. J - Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 11.7400%. K - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.9300%. **6 - VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA** R\$ 2.161,57. A - Valor da amortização do saldo devedor R\$ 582,08. B - Valor dos juros R\$1.375,37. C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 149,91. D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$29,21. E - Tarifa de Administração do Contrato R\$25,00. **7 - VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR:** R\$191.700,00. Banco: 104. Ag: 0817 - Conta 18200-5. Percentual:100.00%. **8 - VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR** R\$ 0,00. Banco: 341. Ag: 4451 - Conta: 19930-3. **9 - VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$0,00. **SEGURO HABITACIONAL:** A - Seguradora; ITAU SEGUROS S.A. B - DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA - 40.05% RONALDO THOMAZ FERREIRA - 59,95%. **11 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. **12 - PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **13 - VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO.** Apartamento/Casa/Imóvel comercial descrito no item acima R\$325.000,00. **GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o Comprador aliena fiduciariamente ao Itau a totalidade do Imóvel, bem como suas benfeitorias, Assim, o Comprador, neste ato, cede e transfere ao Itau a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o Imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos O Comprador poderá utilizar o Imóvel enquanto suas obrigações forem cumpridas, por sua conta e risco, devendo o Imóvel ser mantido conservado, em perfeito estado de segurança e habitabilidade, bem como os impostos, taxas e outros encargos incidentes devidamente pagos, devendo o Itau ser reembolsado em 30 dias caso seja obrigado a realizar qualquer pagamento. 26.1. Caso o Imóvel sofra deterioração ou apresente qualquer passivo ambiental, o Itau poderá exigir do Comprador, em 120 dias do envio da comunicação, a substituição ou reforço da garantia. Demais cláusulas e condições uma via do contrato está arquivada neste cartório. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: CAG85896, código de segurança : 3785029017849939.Ato: 4542, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.533,01. Recomepe: R\$ 91,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 755,12. Total: R\$ 2.380,10. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 27,10. Recomepe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00. Total: R\$ 37,70. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.319,89. Valor Total do Recomepe: R\$ 199,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.787,37. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.306,39. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-8-8615 - 13/12/2019 - Protocolo: 55365 - 25/11/2019

Nos termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças Nº10141367202 firmado em 30/05/2.018 que serviu de base para o registro lançado no R-7 acima; em que são partes: (CREDOR FIDUCIÁRIO) ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ:60.701.190/0001-04 e (DEVEDOR FIDUCIANTE) DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF:739.505.996-49 e seu marido RONALDO THOMAZ FERREIRA, CPF:732.625.956-91, bem como requerimento feito pelo credor fiduciário datado de 20 de Novembro de 2.019, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel ora matriculado a favor do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ: 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha Nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP. **IMÓVEL:** A totalidade do imóvel constante da matrícula acima. **VALOR:** R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais). Recolhido o ITBI, conforme guia recolhida no valor de R\$6.515,00 em 02/12/2.019, que fica arquivada neste Cartório. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: CSB10642, código de segurança : 8726739198710336.Ato: 4244, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.847,31. Recomepe: R\$ 110,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.085,00. Total: R\$ 3.043,14. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 41,86. Recomepe: R\$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,93. Total: R\$ 58,31. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.906,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 114,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.105,58. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.126,94. "Consulte a validade deste

<p>MATRÍCULA</p> <p>8615</p> <p>09/12/1996</p>	<p>LIVRO Nº 2</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>CLÁUDIO - MINAS GERAIS</p> <p>FOLHA Nº 2</p> <p>VERSO</p>	<p>REG. ANTERIOR</p>
--	--	----------------------

Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>

AV-9-8615 - 12/03/2020 - Protocolo: 55905 - 11/03/2020

Conforme requerimento apresentado pela parte interessada, bem como apresentação Edital de Leilão, publicado no Jornal Super Notícia, nos dias 24/12/2.019, 26/12/2.019 e 27/12/2.019, bem como Auto de Leilões assinadas pelo leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP 749, datadas de 03/01/2.020 e 10/01/2.020, **ficando caracterizado a realização de leilões negativos do imóvel ora matriculado ocorrido por duas vezes**, tendo o presente requerimento sido feito ao atendimento ao que determina o Artigo 27, caput, da Lei 9.514/97. O Oficial. Hiran Silva de Carvalho. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: DK157706, código de segurança : 0279903086802805. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 37,08. Recompe: R\$ 2,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,30. Total: R\$ 51,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 53,77. Valor Total do Recompe: R\$ 3,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 74,85. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>"

AV-10-8615 - 12/03/2020 - Protocolo: 55904 - 11/03/2020

Conforme documento apresentado e arquivado neste Cartório, datado 24 de Fevereiro de 2.020, emitido pelo **ITAÚ UNIBANC S.A.**, procede-se a presente averbação para constar a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no R-7 acima, sendo devedor **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA e RONALDO THOMAZ FERREIRA**, quitação esta realizada em função de leilões negativos, ocorridos em 03/01/2.020 e 10/01/2.020, ficando portanto quitada e extinta a dívida. Oficial. Hiran Silva de Carvalho. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000166040193, atribuição: Imóveis, localidade: Cláudio. Nº selo de consulta: DK157713, código de segurança : 7097985773405897. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 67,00. Recompe: R\$ 4,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,10. Total: R\$ 93,12. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 24,72. Recompe: R\$ 1,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,20. Total: R\$ 34,40. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 110,08. Valor Total do Recompe: R\$ 6,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 153,85. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>"


12 03 2020

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Registro de Imóveis - Cláudio - MG - 0000166040193

Selo Eletrônico: DK157713
Código de segurança: 7097.9857.7340.5897
Quantidade de atos praticados: 6

Emol: R\$ 110,08. RECOMPE: R\$ 6,60. TFI: R\$ 37,17. ISS: R\$ 3,32. Total: R\$ 157,17.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CLÁUDIO - MG
 Bel. Hiran Silva de Carvalho
 Oficial Titular